



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 01/2019/FMS, DECORRENTE
DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº
10/2018/FMS, ENTRE O FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES
E A EMPRESA R & M DERIVADOS DE
PETRÓLEO LTDA - ME, NA FORMA QUE
SEGUE:**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES, inscrito no CNPJ sob o nº 11.389.851/0001-94, com sede à Avenida Liberdade, S/N, Bairro Centro, CEP: 49600-000, Nossa Senhora das Dores/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Gestor, o Sr **ANTONIO DOS REIS LIMA NETO**, portador da Cédula de Identidade nº 1.162.128 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 719.218.345-87, residente e domiciliado à Praça Cônego Miguel Monteiro Barbosa, nº 155, Bairro Centro, CEP: 49.600-000, Nossa Senhora das Dores/SE, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 01/2019/FMS, com base no § 8º, da Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do contrato nº 01/2019/FMS por parte do Fundo Municipal, visando o remanejamento do saldo orçamentário nas condições que se seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	SALDO (LT)	REMANEJAMENTO	SALDO ATUALIZADO (LT)
01	Diesel	2068 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	48.771	15.000 (-)	33.771
01	Diesel	2035 – PAB FIXO	410	15.000 (+)	15.410

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

Nossa Senhora das Dores/SE, 21 de outubro de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANTONIO DOS REIS LIMA NETO
GESTOR DO FMS